



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
07/07/2022

PORTARIA Nº 7.762/2022

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; com fulcro no art. 88 da Lei Municipal nº 1278/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Guarapari.

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER por necessidade do serviço as férias dos servidores listados abaixo, a partir do dia 01/07/2022, referente ao período aquisitivo de 15/01/2021 a 14/01/2022 com o direito de poder gozá-las oportunamente:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
033173	ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE	SUBGERENTE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CCL- 06
033225	LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA	GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - CCL-05
033190	NEUZA MARIA ASTORI	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CCL-07

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 04 de julho de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari